

Ata n.º 3
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia 25 de novembro de 2021, pelas 9h30, no município de Montemor-o-Velho reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informações

1.1 Apresentação STEAM

2. Propostas

2.1. Acordo de Parceria Portugal 2030: Consulta Pública

2.2. Participação na BTL 2022

2.3. Representações em entidades externas

2.4. Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 – 2ª Consulta alargada

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021 - submeter à Assembleia Intermunicipal

3.1.1.2. Relação dos compromissos plurianuais, período de 29/10/2020 a 27/10/2021, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - submeter Assembleia Intermunicipal

3.1.1.3. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2022 - submeter à Assembleia Intermunicipal

3.1.1.4. Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2022 - submeter à Assembleia Intermunicipal

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Proposta 15 - Autorização para pagamentos

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CP17/2021 – Serviços de divulgação integrada – Mulheres e lugares - Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.2. CP11/2021 – Prestação de serviços de comunicação no âmbito do projeto de cadastro predial rústico simplificado – adjudicação

3.1.3.3. AD47/2021 – Consultoria e assessoria documental e financeira - Para decisão de adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato

3.1.3.4. AD49/2021 – Criação de plataforma de gestão de equipas

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Empresa Municipal INOVA solicitar a adesão à Central de Compras da CIM RC

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Mobilidade na categoria do trabalhador Luís Filipe Sousa Santa - Consolidação

3.2.1.2. Proposta n.º 14/2021 - Reorganização dos serviços da CIM RC

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Contrato Cooperação Horizontal – Escola Superior Agrária de Coimbra

4.1.2. Plano de Gestão dos Risco de Inundações - Intervenções Prioritárias – Para conhecimento

4.1.3. Avisos PDR2020 – Para conhecimento

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Boletim das Oportunidades Europeias

4.2.2. PROPOSTA N.12/ 2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública de consulta prévia para aquisição do Equipamento informático e software

4.2.3. PROPOSTA N. 13/2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública para aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração dos diagnósticos e elaboração dos planos para a igualdade, de âmbito municipal para os municípios da Região de Coimbra

4.2.4. Centro de Portugal Film Commission – Proposta de Contrato-Programa com CIM's

4.2.5. Projeto MMI AH - adesão da CIM RC enquanto parceiro

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022

4.3.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária 2021 - atualização do plano e correção da participação mínima dos municípios

4.3.3. Implementação do transporte de passageiros flexível- Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido

4.3.4. Apresentação da Reunião de Arranque do Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego – Para conhecimento

4.3.5. Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2021- Apoio extraordinário e excepcional ao setor dos transportes públicos de passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível – Para conhecimento

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 1

5.2. Auto de suspensão da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas" - Ratificação

5.3. Elaboração de projeto de execução para dois troços da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: repartição de custos e delegação de competências para abertura de procedimento de contratação pública

5.4. Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" - Suspensão parcial dos trabalhos (Pks 0+000 até Pk 0+400 em Santa Comba Dão)

5.5. PRR: Aviso de Manifestação de Interesse - Investimento RE-C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

5.6. PRR: Aviso de Publicitação - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021

5.7. PRR: Plano de Avisos

5.8. Fundo Ambiental: Aviso n.º 19975/2021, de 22 de outubro, no âmbito dos sistemas de reutilização de embalagens nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio

5.9. Portugal Tech II

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador Miguel Fonseca e a Vereadora Ana Bastos da Câmara Municipal de Coimbra; a Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Olga Fernanda Pedrosa Brás; bem como o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Agradecimentos/ Diversos assuntos

O Presidente do CI dá as boas vindas e agradece a presença de todos no seu município.
Informou sobre o resultado da reunião mantida com a CIM Região de Leiria da qual resultou um documento/ proposta de “Concertação de um quadro de políticas públicas com a Região de Leiria” para o qual se solicitam contributos.
Convidou a estarem presentes para uma reunião, entre os autarcas das duas entidades intermunicipais, no próximo dia 04 de janeiro.
Deu nota da visita efetuada pela nova direção da CIM RC, acompanhada pelo Secretário Executivo Intermunicipal, a algumas entidades/parceiros, destacando a disponibilidade de todas especialmente da UC e o IPC disponíveis para integrar a operação de planeamento de uma posição estratégica da região de Coimbra.
Informou sobre a reunião mantida com Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e a diminuição da comparticipação de apoio aos municípios afetados pelos prejuízos causados pela passagem das depressões Elsa e Fabien na Região de Coimbra.
Destacou a escolha do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no passado dia 22, na sede desta CIM RC para a apresentação da Conferência sobre os “Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem Processos colaborativos para a valorização do território”.
Sobre este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal disse ter sido explicado ao Sr. Ministro a necessidade de adequação do diploma legal das AIGP e PRGP.
Prosseguiu dizendo que se encontra prevista uma reunião para a próxima semana com a ERSUC para análise de várias situações reportadas, nomeadamente a situação do município de Cantanhede.

Deu nota da reunião com a AMA sobre o alargamento da rede dos espaços do cidadão, o protocolo a ser aprovado no próximo CI e as condições essenciais exigidas por esta entidade para a criação. Apelou ao envio dos elementos em falta.

Aludiu ao *workshop* sobre as compras circulares no dia 30 de novembro para técnicos municipais e no dia 7 dezembro uma sessão para empresas no âmbito do projeto Circlocal.

Relativamente aos projetos aprovados pelo Fundo Ambiental no ano de 2021, refere que caso haja dificuldades na sua execução, o indiquem para antecipadamente dar nota dessa situação.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da aprovação da candidatura no âmbito do Programa de Cooperação Internacional Urbana e Regional (IURC) e a parceria da CIM RC selecionada com uma cidade da Colômbia. Informou sobre a possibilidade de visita à Colômbia em final de fevereiro início de março.

Deu nota do encontro da Diáspora, em Fátima dia 09/12 e solicitou o envio de material expositivo e estratégico.

Ainda no uso da palavra deu nota das conclusões das duas reuniões mantidas com a Agência Portuguesa do Ambiente sobre a preparação do próximo ciclo de investimento sobre a gestão e apelou ao envio das necessidades em meio hídrico até ao dia de amanhã. O Presidente do CI reforçou a necessidade do envio da listagem com as intervenções sob pena de se não constar não haver viabilidade de financiamento no próximo ciclo.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a ação de formação do curso “Inglês Conversação”, em formato digital, destinado aos Srs. Presidentes de CM e solicitou manifestação de interesse para se dar andamento ao restante procedimento.

Ainda no uso da palavra, informou que foi recebida uma notificação, alusiva ao Prémio nacional de turismo, na qual se indica que o projeto Região europeia da Gastronomia é candidato ao prémio.

Interveio o Presidente da CM da Lousã saudando a atividade que a direção e o Secretário Executivo Intermunicipal tem desenvolvido nas diversas vertentes, destacando o trabalho de reclassificação dos centros urbanos junto da DGT e realçando o papel da CIM no Metro Bus e na mobilidade em geral.

Apelou a assunção de uma posição forte em relação à ERSUC devido ao impacto na dimensão financeira dos municípios.

Sobre a Agência Regional da Energia espera desenvolvimentos e adequado encaminhamento nesta área.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1 Apresentação STEAM

O Secretário Executivo Intermunicipal aclarou detalhadamente a apresentação “Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos” feita pelo Dr. António Bob Santos, evidenciando as suas Competências e Qualificações: Défice estrutural, Programas promovidos e a implementar por parte das instituições de ensino superior (IES), em parceria ou consórcio com empresas e/ou outras entidades (públicas e privadas), objetivos jovens steam, objetivos adultos metas definidas, implementação e suas fases, candidaturas, financiamento e despesas elegíveis.

Referiu que o objetivo será apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida. Aberto a todas as áreas do conhecimento o prazo para apresentação de candidaturas até 15 de dezembro para se ficarem definidas as prioridades e áreas em cada matéria por parte dos municípios.

Sobre o tema em apreço o Presidente do CI desafiou à manifestação de contributos, à sua materialização.

O Presidente da CM da Mealhada questionou se o município da Mealhada manifestou interesse na fase 1 tendo o Secretário Executivo Intermunicipal respondido no caso dos politécnicos foram assinados protocolos com os municípios, no caso da universidade há um protocolo com a CIM que cobre todos os municípios.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Acordo de Parceria Portugal 2030: Consulta Pública

Foi presente a informação n.º 745, datada de 22 de novembro último, informando que o Governo colocou, no passado dia 1 de novembro, em consulta pública o Acordo de Parceria Portugal 2030 (draft), que decorre até ao próximo dia 30 de novembro próximo. Nesse sentido, foi solicitado a todos os municípios o envio dos contributos.

Paralelamente, a CIM RC desencadeou um processo de análise interna sobre o Acordo de Parceria Portugal 2030 (Acordo), da qual resultam as considerações apresentadas na informação em anexo. Refere-se que esta análise interna teve em conta, entre outros, a visão estratégica e as ações prioritárias assumidas pela CIM RC, que se encontram refletidas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027, publicamente disponível.

O Presidente do CI entende que deve ser assumida uma posição pública conjunta tratando-se de um instrumento decisivo para o desenvolvimento da Região de Coimbra na próxima década, face à proposta de Acordo de Parceria apresentado. Entende que existe uma visão muito centralizada nas áreas metropolitanas condicionando o futuro do desenvolvimento regional.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez uma análise minuciosa do acordo de parceria do Portugal 2030 para deliberação do CI sobre os contributos da CIM RC para o processo de consulta pública.

Realçou preocupação com os montantes afetos nos Programas Operacionais Regionais que serão afetos aos instrumentos de contratualização já que são significativamente inferiores aos montantes equivalentes contratualizados no âmbito do PT 2020

Após análise do Acordo os autarcas mostraram-se bastante preocupados, considerando que o documento está demasiado focado nas áreas metropolitanas (AM) colocando em segundo plano o resto do país. Referem que os investimentos previstos na área de mobilidade se concentram quase exclusivamente nas AM, persistindo a disparidade de investimento na promoção do uso de transporte público e sustentabilidade operacional e não reconhecendo a complexidade do sistema de mobilidade da Região de Coimbra, que se assemelha ao verificado nas AM.

Para além de notarem que se encontra em falta um conjunto de investimentos que consideram estratégicos e prioritários para a competitividade e desenvolvimento desta região, sobretudo no domínio saúde, tecnologias digitais, infraestruturas para a competitividade e mobilidade intermunicipal, os autarcas manifestam o seu descontentamento com a ausência de qualquer estratégia de apoio para a concretização e aprofundamento da descentralização, o que irá agravar as já débeis condições com que os municípios se deparam para exercer as novas competências.

As preocupações são ainda mais agravadas quando se analisam as opções para a coesão e desenvolvimento territorial pelo facto de o Governo pretender limitar a contratualização com as CIM's e municípios a 75% das verbas alocadas no quadro comunitário atual, reservando os restantes 25% para um futuro mecanismo de reforço. É algo que consideram a antítese da coesão, pois beneficia os municípios com maior músculo financeiro.

O facto de passar a existir apenas contratualização com os centros urbanos regionais, o que levará a que os Municípios de Cantanhede e Oliveira do Hospital fiquem de fora dos investimentos destinados ao desenvolvimento urbano, recebe também críticas severas por parte dos autarcas que compõem a CIM RC. Os autarcas defendem a permanência dos atuais Centros Urbanos de Nível Superior da Região durante o próximo Quadro Comunitário, considerando-se gravíssima a despromoção de Centros Urbanos de Nível Superior como Oliveira do Hospital e Cantanhede.

A programação financeira também levanta muitas preocupações, uma vez que, apesar de não serem apresentados quais os montantes que serão “territorializados”, parece estar subjacente uma redução de verbas a contratualizar com os municípios.

Os autarcas apontam ainda a necessidade da contratualização com as CIM abranger um dimensão multi-fundo e multi-programa operacional, sendo também necessário clarificar e reforçar o papel dos GAL no âmbito do Portugal 2030.

No âmbito do PRR consideram os prazos concedidos para a apresentação de candidaturas são incompreensíveis, chegando a existir um prazo de apenas seis dias para realizar uma candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, legitimar a direção para assumir uma posição pública.

2.2. Participação na BTL 2022

Foi presente a informação n.º 738, de 19 no novembro último, na qual se apresenta ao CI o histórico do processo de participação na edição de 2020, o protótipo de stand assim como as propostas para participação na edição de 2022.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a decisão do CI em 2019 e seus constrangimentos face à pandemia. As opções que se propõem para decisão são: a) Participação nos mesmos moldes e temática previstos no ano de 2020; b) Participação nos mesmos moldes previstos no ano de 2020, com alteração da temática para a Região Europeia de Gastronomia 2021-2022 que aumenta os custos estimados pela necessidade de criação de nova decoração, alteração dos eventos e atividades de ativação e de merchandising. c) Participação nos modelos a) ou b) a convite e no stand da ERTCP, sendo estes últimos custos cofinanciados a 85% pelo projeto Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra; d) Participação apenas a convite e no stand da ERTCP, sendo estes últimos custos cofinanciados a 85% pelo projeto Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares entende ser adequado a CIM participar com stand próprio onde deve promover o produto Região Europeia da Gastronomia (REG).

Tomou a palavra o Vereador da CM de Coimbra, Dr. Miguel Fonseca, concorda com o foi dito anteriormente, questiona se não será possível readaptar o stand com caminhos da região e REG.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova também concorda com opinião do seu homólogo de Vila Nova de Poiares, participação em stand próprio com o produto REG, posição subscrita igualmente pelo sr Presidente da CM de Góis, pela Sra. Vice-Presidente da CM da Figueira da Foz assim como pelo Sr Presidente da CM da Mealhada, este último pondera não ter uma participação isolada com um restaurante sendo o tema a gastronomia.

Por seu lado o Presidente da CM de Pampilhosa da Serra recordou que sempre participou em stand próprio, neste caso tendo a CIM um stand representativo da dimensão da região não irá isolado. Apelou a que todos os municípios levem conteúdo que possa vender.

O Presidente da CM da Lousã entende que deve ser potencializada com a Entidade Turismo do Centro de Portugal (ETCP).

O CI deliberou, por unanimidade, participação autónoma da CIM RC na BTL 2022 e por maioria com 3 abstenções (Cantanhede, Penela e Tábua), não participar com stand físico CIM RC no espaço da ETCP nos moldes atuais.

2.3. Representações em entidades externas

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser necessário indicar os nomes dos Srs Presidentes para representar a CIM RC em diversas entidades, proposta indicada pela direção da CIM a saber:

Conselho Consultivo do Pinhal Interior Norte – Presidente da CM de Arganil

Conselho Consultivo do IEFP de Coimbra – Presidente da CM de Mealhada

Comissão consultiva Apicultura em águas de transição – Presidente da CM de Figueira da Foz

Grupo de Trabalho do SNIG – Presidente da CM da Pampilhosa da Serra

Conselho Consultivo do IPDJ – Presidente da CM de Vila Nova de Poiares

Autos de marcação dos prédios da Assembleia distrital – Presidente da CM de Montemor-o-Velho

Rede social intermunicipal – Presidente da CM de Montemor-o-Velho e os Presidentes das CM de Arganil e Mira

Conselho Consultivo da Judicial da Comarca – Presidentes das CM de Oliveira do Hospital e Presidente da CM da Lousã

Entidades gestoras dos serviços de água ao nível municipal – Presidente da CM de Penela

Conselhos consultivos dos Hospitais de Cantanhede, de Coimbra e da Figueira da Foz – os Presidentes da CM de Cantanhede, Coimbra e Figueira da Foz

Conselho Região Hidrográfica do Centro – Presidente da CM de Penacova e Presidente da CM de Soure

O CI deliberou, unanimidade, aprovar os nomes indicados pelos Srs Presidentes da Direção para representarem a CIM em diversas entidades face ao novo mandato 2021-2025.

2.4. Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 – 2ª Consulta alargada

Foi presente a informação n.º 751, de 22 de novembro último, informando da existência da 2ª Consulta alargada do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027, a qual está a decorrer desde 19 de novembro até ao próximo dia 6 de dezembro.

O Secretário Executivo Intermunicipal ressalvando a importância dos contributos.

O CI tomou conhecimento.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Alteração Orçamental Modificativa 2021

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal a proposta n.º 06, para aprovação da 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021.

Mais se apresentam as principais alterações que justificam a necessidade de incorporar no Orçamento para 2021.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração orçamental Modificativa 2021, devendo a mesma ser apresentada à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º e alínea b) do artigo 84º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.1.1.2. Relação dos compromissos plurianuais, período de 29/10/2020 a 27/10/2021, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 29 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2021, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

3.1.1.3. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2022

Foi presente a proposta n.º 01, datada de 03 de novembro último, na qual se propõe que "...por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam

respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2022.”

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2022 bem como submeter o presente assunto à consideração da Assembleia Intermunicipal.

3.1.1.4. Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2022

Foi presente para apreciação do CI, os Documentos Previsionais para 2022 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Presidente do CI, solicitou ao Secretário Executivo Intermunicipal que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou, apoiado numa apresentação *powerpoint*, de forma exaustiva a proposta de orçamento e Grandes opções do plano, os seus cinco eixos destacando as grandes ações, apresentou as inúmeras linhas estratégicas e foi respondendo às questões que lhe foram sendo colocadas.

O CI deliberou, por unanimidade, apreciar o mapa de pessoal, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2022 no valor total de 18.559.120,00 euros (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e vinte euros) e submeter os documentos previsionais à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Proposta 15 - Autorização para pagamentos

Foi presente a proposta n.º 15, de 22 de novembro último, solicitando que o CI autorize excecionalmente e até ao dia 31/12/2021, o 1º Secretário Executivo Intermunicipal a efetuar todos os pagamentos de despesas decorrentes da atividade diária da CIM Região de Coimbra., sem montante limitado, via digital ou por cheque, a fim de garantir a boa execução orçamental e de projetos que se encontram a decorrer na entidade.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Secretário Executivo Intermunicipal a efetuar todos os pagamentos de despesas nos moldes sugeridos na referida proposta.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CP17/2021 – Serviços de divulgação integrada – Mulheres e lugares - Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 744, de 22 de novembro último, na qual se propõe ao CI, entidade competente para a decisão de contratar, no âmbito da contratação de serviços de divulgação integrada dos espetáculos e eventos culturais a realizar e da operação de programação cultural em rede “Coimbra Região de Cultura 2.0 – Mulheres e Lugares”.: a. Autorização da abertura de procedimento, com a designação “CP17/2021 – Serviços de Divulgação Integrada – Mulheres e Lugares” e o preço base 50.325,20 € (cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos). b. Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos e seus anexos, que se juntam e fazem parte integrante desta informação. c. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado. d. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP. e. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP. f. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões. g. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP. h. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. i. A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 17. j. A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.2. CP11/2021 – Prestação de serviços de comunicação no âmbito do projeto de cadastro predial rústico simplificado – adjudicação

O Presidente do CI propôs que o presente assunto fosse retirado da Ordem do dia para melhor análise.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3.3. AD47/2021 – Consultoria e assessoria documental e financeira - Para decisão de adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato

Foi presente a informação n.º 747, de 22 de novembro último, para decisão de adjudicação do procedimento cuja decisão de contratar foi aprovada no CI anterior, no âmbito do projeto de Cadastro Simplificado liderado pela CIM-RC.

Propõe-se a adjudicação a Vasco Miguel da Silva Lourenço, da aquisição de serviços de consultoria e assessoria documental e financeira de apoio à operação n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009, pelo preço contratual de 19.570,00 € (dezanove mil, quinhentos e setenta euros), isento de IVA, tendo em conta que: a) O encargo máximo resultante desta aquisição de serviços será plurianual, repartido do seguinte modo: Ano 2021: 2.060,00 €; Ano 2022: 12.360,00 € e Ano 2023: 5.150,00 €. b) À presente despesa corresponde o n.º de compromisso 7985; a aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP. a Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.4. AD49/2021 – Criação de plataforma de gestão de equipas

Foi presente a informação n.º 758, de 24 de novembro último, no âmbito da criação de uma plataforma digital e uma aplicação para a gestão e monitorização do trabalho das equipas de controlo de plantas invasoras em meio aquático, na qual se propõe: a. Autorização da abertura de procedimento de ajuste direto, com a designação e o preço base indicado; b. Aprovação do convite à entidade acima melhor identificada; c. Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; d. A nomeação do gestor do contrato indicado; e. A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Empresa Municipal INOVA solicitar a adesão à Central de Compras da CIM RC

Sobre o assunto em apreço foi presente o parecer da Sociedade de Advogados Virgílio, Mira, Sacoto e Associados datado de 23 de novembro último, no qual se indica não existirem

impedimentos jurídicos à empresa municipal de âmbito local à Central de compras da CIM RC, devendo este assunto ser deliberado em reunião do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da Empresa Municipal INOVA à Central de Compras da CIM RC.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Mobilidade na categoria do trabalhador Luís Filipe Sousa Santa - Consolidação

Foi presente a informação datada de 19 de novembro último, a que informa do interesse manifestado pelo município de Lousã na consolidação do trabalhador tendo este também demonstrado interesse em consolidar no município da Lousã.

O Secretário Executivo Intermunicipal nessa mesma data autorizou a consolidação colocando-se agora o assunto a ratificação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a consolidação da mobilidade do trabalhador da CIM RC Luís filipe de Sousa Santa para o município da lousã, com efeitos a 01 de dezembro de 2021.

3.2.1.2. Proposta n.º 14/2021 - Reorganização dos serviços da CIM RC

Foi presente a proposta n.º 14/2021, na qual se propõe que o CI delibere aprovar a Reorganização dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, documento que constará como anexo à presente ata.

Apresentam-se as alterações à Estrutura Organizacional dos Serviços da CIM RC e ao Regulamento Orgânico dos Serviços da CIM RC, publicados no Diário da República no dia 20 de dezembro de 2018 e cuja 1.ª alteração foi publicada no DRE do dia 28 de junho de 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reorganização dos serviços da CIM RC nos moldes apresentados.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Contrato Cooperação Horizontal- Escola Superior Agrária de Coimbra

Foi presente a informação n.º 739, de 19 de novembro último, na qual se propõe a celebração do contrato de cooperação horizontal entre a Escola Superior Agrária de Coimbra e a CIM RC no âmbito de um projeto recentemente aprovado no Fundo Ambiental com o objetivo de elaborar um plano de gestão de invasoras para o baixo Mondego, nos seguintes termos: Proposta de contrato de cooperação horizontal; Prazo de execução: 40 dias; Valor do contrato: de 12.200.00€ (doze mil e duzentos euros), acrescidos de IVA, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; CPV: 72224 – Serviços de consultoria em gestão de projetos.

Assim, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao eventual contrato a celebrar, estima-se que o montante respeitante não deverá exceder no ano de 2021 o valor de 12.200.00€ (doze mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de cooperação horizontal entre a Escola Superior Agrária de Coimbra e a CIM RC nos moldes apresentado.

4.1.2. Plano de Gestão dos Risco de Inundações - Intervenções Prioritárias – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 748, de 22 de novembro último, na qual se indica o resumo das intervenções solicitadas pelos municípios no âmbito no plano de gestão de inundações e a listagem de projetos prioritários a integrar no Plano de Gestão dos Risco de Inundações da Região Hidrográfica Vouga, Mondego e Lis – RH4A.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3. Avisos PDR2020 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 749, de 22 de novembro último, dando conhecimento ao CI dos avisos abertos no PDR2020 para financiamento de ações de florestação e gestão de recursos cinegéticos

O CI tomou conhecimento.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Boletim das Oportunidades Europeias

Foi presente para conhecimento o referido boletim que resulta da análise de avisos das subvenções, prémios, outras iniciativas e programas comunitários com interesse para os municípios e outras entidade da Região de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2. PROPOSTA N.12/ 2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública de consulta prévia para aquisição do Equipamento informático e software

Foi presente a proposta n.º 12, de 19 de novembro último, a qual se transcreve: “A Comunidade Intermunicipal submeteu a candidatura n.º CENTRO-08-5763-FSE-000002 com a denominação “Região de Coimbra, Preparando para o Futuro”.

Desde 2011, que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é entidade formadora acreditada pela Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (CEFA), por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e que nos últimos cinco anos, através de candidaturas co-financiadas e por meios próprios, tem vindo a apostar na formação dos trabalhadores das autarquias locais, proporcionando a cerca de 5.000 formandos a possibilidade de melhorar as suas competências técnicas, científicas e comportamentais necessárias ao

desempenho profissional compatível com a modernização dos serviços e com as necessidades dos/as munícipes.

Assim a candidatura visa reforço das competências gerais e específicas dos/as colaboradores/as e, concomitantemente, a melhoria da eficácia e da eficiência dos serviços prestados, nomeadamente por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e pela implementação de novos modelos organizativos, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a entidade promotora deste projeto à qual compete realizar os procedimentos de contratação pública necessários à boa e cabal execução do projeto.

Neste sentido, procedeu-se à abertura da consulta prévia CPv16/2021 para aquisição do Equipamento informático e software ao qual a proposta de decisão de não contratar foi aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 11 de novembro de 2021, estando a decorrer a audiência prévia e estando a ser ultimadas as peças de um novo procedimento de Consulta Prévia com o mesmo objecto e preço base.

Tendo em conta que o lançamento deste procedimento é essencial para a boa execução da candidatura, e de forma a não condicionar a sua publicação até ao próximo Conselho Intermunicipal, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delegue no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal os poderes que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, recaem sobre a entidade adjudicante, podendo, nomeadamente, autorizar a abertura de procedimento, definir o preço base e o preço anormalmente baixo, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, proceder à retificação das peças do procedimento, à classificação dos documentos, à nomeação do gestor do contrato, definir entidades a convidar, aprovar os relatórios do júri, proceder à adjudicação e assinar contratos, podendo ainda praticar todos os atos úteis ou necessários para os fins supramencionados, assegurando a boa tramitação do procedimento e a celeridade que este processo carece.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública de consulta prévia para aquisição do Equipamento informático e software

4.2.3. PROPOSTA N. 13/2021 - Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública para aquisição de serviços de consultadoria especializada para elaboração dos diagnósticos e elaboração dos planos para a igualdade, de âmbito municipal para os municípios da Região de Coimbra

Foi presente a proposta n.º 13, de 19 de novembro último, a qual se transcreve: “A Comunidade Intermunicipal submeteu a candidatura “Região de Coimbra, Com Igualdade” no âmbito do Aviso Nº POISE- 22-2020-03, em 09 de junho de 2020, enquanto entidade promotora, sendo os beneficiários os 19 municípios da sua região.

O projeto “Região de Coimbra, Com Igualdade” visa a promoção das ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

Esta operação foi aprovada pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego com um valor de total de 639.000,00€ e uma comparticipação do Fundo Social Europeu de 543.150,00€.

Considerando a complexidade do procedimento de contratação dos cinco lotes, optou-se por realizar vários concursos públicos, dividindo as fases do mesmo, neste sentido, encontra-se a ser ultimado o procedimento de concurso público para aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração dos diagnósticos e elaboração dos planos para a igualdade, de âmbito municipal para os municípios da Região de Coimbra.

Tendo em conta que o lançamento deste procedimento é essencial para a boa execução da candidatura, e de forma a não condicionar a sua publicação até ao próximo Conselho Intermunicipal, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delegue no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal os poderes que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, recaem sobre a entidade adjudicante, podendo, nomeadamente, autorizar a abertura de procedimentos, definir o preço base e o preço anormalmente baixo, definir os lotes a concurso, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, proceder à retificação das peças do procedimento, à classificação dos documentos, à nomeação do gestor do contrato, definir entidades a convidar, aprovar os relatórios do júri, proceder à adjudicação e assinar contratos, podendo ainda praticar todos os atos úteis ou necessários para os fins supramencionados, assegurando a boa tramitação do procedimento e a celeridade que este processo carece.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências no âmbito do procedimento contratação pública para aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração dos diagnósticos e elaboração dos planos para a igualdade, de âmbito municipal para os municípios da Região de Coimbra.

4.2.4. Centro de Portugal Film Commission – Proposta de Contrato-Programa com CIM's

O Vice- Presidente do CI propôs que o presente assunto fosse retirado da Ordem do dia para melhor análise e novo agendamento.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Projeto MMI AH - adesão da CIM RC enquanto parceiro

Foi presente a informação n.º 743 de 22 de novembro último, dando nota que a CIM RC foi convidada pela entidade líder do projeto “Recover and valorization of maritime, military and industrial heritage of the Atlantic Area coast” (acrónimo MMI AH), cofinanciado pelo programa europeu INTERREG Atlantic Area, a integrá-lo enquanto novo parceiro no âmbito da abertura de candidaturas à “Extension Call 3 – 2021” cuja data limite é 30 de novembro. Para cumprimento com as obrigações formais para submissão da candidatura há necessidade de: a) Preenchimento e assinatura da documentação em anexo; b) Indicação do Primeiro-Secretário Executivo enquanto representante legal da CIM Região de Coimbra no âmbito deste projeto

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da CIM RC enquanto entidade parceira neste projeto.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022

Foi presente a informação n.º 752, de 22 de novembro último, na qual se informa que atendendo a que o ano 2022 se avizinha, se torna necessário proceder às devidas diligências no sentido de assegurar sua implementação já em janeiro de 2022, evitando assim haja disrupções, quando às medidas de redução tarifária.

Apesar da intenção da CIM RC proceder já a 1 de janeiro de 2022 à redução tarifária em 50% na CP- Comboios de Portugal, e Metro Mondego, SA, e considerando a resposta da Secretaria de Estado das Infraestruturas e não se pretendendo a disrupção da redução tarifária atualmente existente, propõe-se que o Conselho Intermunicipal analise e delibere: Proceder à prorrogação do contrato interadministrativo celebrado entre a CIM RC e o Estado Português no âmbito da implementação do PART, nos termos em anexo, mantendo as condições atuais (redução tarifária na CP- Comboios de Portugal, e Metro Mondego, SA em 30%); Aprovar a manutenção da redução tarifária de 30% transversalmente a todos os utentes nos serviços ferroviários de passageiros (urbanos, regionais e inter-regionais e serviço alternativo ao Ramal da Lousã com origem e/ou destino no território da Autoridade de Transportes da CIM RC) para 2022; Após a aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 2022, desencadear os procedimentos necessários com vista à alteração da redução tarifária para os 50%, salvo situação devidamente justificada, na CP- Comboios de Portugal, e Metro Mondego, SA; Aprovar a manutenção da redução tarifária de 30% para 2022, a ser implementado por escalão quilométrico nos seguintes

títulos: i. Serviços ferroviários e serviços Alternativos ao Ramal da Lousã: "assinatura/ passes de linha mensal" e "Assinatura Jovem da CP"; - Aprovar a manutenção da redução tarifária de 50% transversalmente a todos os utentes, nos serviços rodoviários (municipais, intermunicipais e inter-regionais) da área de abrangência da Autoridade de Transportes da CIM RC; - Aprovar a manutenção da redução tarifária de 50% para 2022, a ser implementado por escalão quilométrico nos seguintes títulos:

i. Serviços rodoviários: "assinatura/ passes de linha mensal", "passe Passe 4_18 @escola.tp", "Passe sub23 @superior.tp";

- Quanto às linhas inter-regionais partilhadas com a CIM Região de Leiria (assinatura/ passes de linha mensal, passe Passe 4_18 @escola.tp", "Passe sub23 @superior.tp) e CIM Viseu Dão Lafões (assinatura/ passes de linha mensal), atendendo a que a alteração da redução tarifária carece de formalização com as respetivas CIM's através da alteração aos contratos interadministrativos celebrados, de forma a garantir que não existe interrupção da redução tarifária no início de 2021, manter a redução tarifária em 30% nesses casos específicos até que estejam reunidas as condições e sejam formalizadas as alterações aos contratos interadministrativos com aquelas CIM's que permitam a redução tarifária para 50%;

- Em caso de aprovação dos pontos anteriores, proceder à celebração de contratos/protocolos de serviço público com os operadores de serviço público, incluindo com a CP- Comboios de Portugal, E.P.E. e a Metro Mondego, SA referentes à aplicação PART em 2022;

Tomou a palavra a Sra. Vereadora da CM de Coimbra, Ana Maria César Bastos Silva, dizendo que lhe parece arriscado avançar com a redução de 50%. O modelo deveria ser repensado, não fará sentido esta redução transversal em todos os títulos, fará mais sentido haver valores máximos nos títulos mais caros.

Aproveitou para lamentar o despacho de distribuição da dotação das verbas do PART que atribui o valor do fator de complexidade de 1.1 à CIM RC quando comparado com outras regiões do país.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.2. Programa de Apoio à Redução Tarifária 2021 - atualização do plano e correção da comparticipação mínima dos municípios

Foi presente a informação n.º 753, de 22 de novembro último, referindo que no sentido de não colocar em causa o financiamento do PART 2021 se propõe efetuar uma reprogramação ao Plano PART 2021 submetido, considerando a comparticipação de 20% nas Medidas de Financiamento dos Serviços de Transportes Essenciais ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, não obstante de contestar a posição e entendimento do Fundo Ambiental, nomeadamente o da não concordância da CIM RC na comparticipação mínima dos municípios

nas medidas associadas ao financiamento dos serviços de transportes essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do plano PART 2021 submetido e correção da participação mínima dos municípios.

4.3.3. Implementação do transporte de passageiros flexível- Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido

Foi presente a informação n.º 755, de 23 de novembro último, na qual se refere a reanálise dos serviços no município de Góis de forma articulada com o município, tendo resultado nos serviços identificados em anexo à informação, serviços substancialmente diferentes dos definidos no projeto piloto inicial, pelo que se propõe: - Aprovar a operacionalização do novo projeto piloto no município de Góis, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com em fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro, nos termos em anexo; - Aprovar o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Góis; - Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.4. Apresentação da Reunião de Arranque do Estudo para a Expensão do Sistema de Mobilidade do Mondego – Para conhecimento

Foi dado conhecimento da reunião de arranque do Estudo para a Expensão do Sistema de Mobilidade do Mondego, realizada no dia 19 de novembro, com os municípios de Arganil, Góis, Penela, Cantanhede, Mealhada, Condeixa-a-Nova e Coimbra, contando ainda com a presença da Metro Mondego.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5. Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2021- Apoio extraordinário e excecional ao setor dos transportes públicos de passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 754, de 23 de novembro último, dando nota da publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 153/2021, que cria o Apoio extraordinário e excecional ao setor dos transportes públicos de passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível pelo que se propõe dar conhecimento ao CI da presente informação.

O CI tomou conhecimento.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 1

Foi presente a informação n.º 731, de 09 de novembro último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 1 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, referente ao mês de outubro de 2021, no valor de 5.669,49 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

Mais se esclarece que a execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 0,26 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 1.

5.2. Auto de suspensão da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Ratificação

Foi presente a informação n.º 735, de 15 de novembro último, propondo a ratificação da aprovação do auto de suspensão da empreitada pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

Face ao elevado nível de pluviosidade que ocorreu entre os dias 28 e 30 de outubro de 2021, existiu um aumento substancial do caudal do rio Ceira. Considerando que este aumento de caudal não permitia a continuidade dos trabalhos em condições de segurança, o empreiteiro veio comunicar que se encontravam suspensos os trabalhos na frente de Góis desde o dia 02 novembro de 2021.

Concordando-se com a falta de condições de segurança necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos e adjudicados, foi elaborado Auto de Suspensão da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas", com efeitos a dia 2 de novembro e até que se encontrem reunidas as condições de segurança para execução da empreitada.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou o auto de suspensão da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira – Obras Hidráulicas".

5.3. Elaboração de projeto de execução para dois troços da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: repartição de custos e delegação de competências para abertura de procedimento de contratação pública

Foi presente a informação n.º 746, de 22 de novembro último, indicando que se encontra a decorrer a empreitada da "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" cuja previsão de finalização é meados de fevereiro de 2022.

Trata-se de um projeto que foi alvo de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre os Municípios de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova e a CIM RC.

Esta via ciclável, possui dois pequenos troços que não ficam assegurados com a empreitada em curso. Tratam-se da passagem no IP3 sobre a ponte da Foz do Rio Dão e acessos a esta, entre Mortágua e Santa Comba Dão, e do troço localizado no Nó de Oliveira do Mondego, Penacova. Neste sentido, verificando-se a necessidade urgente de assegurar solução que garanta a continuidade da Ecovia, propõe-se que o CI delibere:

- delegar no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a “Elaboração de projeto de execução para dois troços da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”, com valor base de 15 172,00 €, de acordo com Proposta n.º 16 - Delegação de Competências - Aquisição de serviços para “Elaboração de projeto de execução para dois troços da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”;

- a repartição de custos pelos três municípios na forma prevista no Contrato Interadministrativo para a realização dos trabalhos, isto é, que os custos com elaboração dos projetos acima referidos seja suportado proporcionalmente ao valor dos trabalhos a realizar em cada um dos municípios que venham a ser apurados pelo projetista.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.4. Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" – Suspensão parcial dos trabalhos (Pks 0+000 até Pk 0+400 em Santa Comba Dão)

Foi presente a informação n.º 736, de 15 de novembro último, propondo a ratificação da aprovação do auto de suspensão parcial da empreitada pelo 1.º Secretário Executivo.

No passado dia 5 de novembro, verificou-se, na empreitada em epígrafe, junto à estação do Vimieiro, em Santa Comba Dão, após escavação para implantação de sapata de fundação de passadiço metálico, que este coincidirá com conduta adutora das Águas do Planalto, colocando em perigo esta conduta, existindo risco de perfuração da mesma durante os trabalhos de escavação para implantação das sapatas, existindo assim o perigo de rebentamento da conduta (que se encontra a uma pressão elevada) e conseqüentemente possibilidade de danos para os trabalhadores envolvidos.

Por tal, o empreiteiro solicitou ao abrigo da alínea a), do ponto 3, do Artigo 366º do Código dos Contratos Públicos a suspensão imediata da obra, no troço em causa.

Por seu lado, o dono de obra, considerou que deverá ser reavaliado e/ou alterado o projeto do passadiço metálico.

Foi elaborado Auto de Suspensão Parcial da empreitada de " Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão ", no troço Pks 0+000 até Pk 0+400, em Santa Comba Dão, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 365.º e da alínea a), do ponto 3, do Artigo 366º do

CCP, com efeitos a 5 de novembro de 2021 e até que se encontre ultrapassado o constrangimento.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou o auto de suspensão parcial da empreitada.

5.5 PRR: Aviso de manifestação de interesse - Investimento RE-C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário - Investimento RE-C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

Foi presente a informação n.º 741, de 22 de novembro último, dando conhecimento da abertura de aviso de manifestação de interesse concurso do PRR relativo a “Investimento RE-C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário - Investimento RE-C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.”

O CI tomou conhecimento.

5.6. PRR: Aviso de publicitação: Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021

Foi presente a informação n.º 742, de 22 de novembro último, dando conhecimento da abertura de Aviso de Publicitação do PRR relativo a “Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - N.º 01/CO2-i01/2021.”

O CI tomou conhecimento.

5.7. Plano de avisos do PRR

Foi presente o documento em apreço para conhecimento do Plano de avisos do PRR.

O CI tomou conhecimento.

5.8. Fundo Ambiental: Aviso n.º 19975/2021, de 22 de outubro, no âmbito dos sistemas de reutilização de embalagens nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio

Foi presente a informação n.º 750, de 22 de novembro último, na qual se apresenta um breve resumo relativamente ao aviso aberto (Aviso n.º 19975/2021, de 22 de outubro) do Fundo Ambiental referente aos sistemas de reutilização de embalagens nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio.

O CI tomou conhecimento.

5.9. Portugal Tech II

Foi presente a informação n.º 756, de 23 de novembro último, dando nota que foi anunciado na Web Summit, o lançamento do Portugal Tech II, um novo programa que volta a unir o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e o Banco Português de Fomento, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da indústria de capital de risco em Portugal.

A finalidade: Subscrição de fundos de capital de risco, regulados pela CMVM ou outra entidade de supervisão europeia equivalente, com teses de investimento focadas em investimentos de transferência de tecnologia, venture capital e capitalexpanção (early-stage).

Dotação inicial: Até €100.000.000,00: via FC&QC (50M€) e Fundo Europeu de Investimento (50M€).Beneficiários Finais: Startups, PME's e Midcaps.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)